

**DECRETO MUNICIPAL N° 086/2021 – GPM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

PUBLICADO EM:

01/09/2021

*[Handwritten signature]*

Prorroga, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias meses, o atual mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Eldorado DO Carajás/PA e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Resolução sob nº 08/2021 que trata da prorrogação do mandato por até 120 (cento e vinte) dias das entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/PA eleitas na X Conferência Municipal de Saúde, bem como a Resolução sob nº 654, de 01 de abril de 2021, ao qual dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Ofício sob nº 664/2021-SEMEC, datado do dia 31 de agosto de 2021, cujo assunto trata da homologação do Conselho Municipal de Saúde acerca da resolução Resolução sob nº 08/2021, datada do dia 27 de agosto de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, excepcionalmente, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir do seu vencimento, o atual mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/PA, com suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo após as devidas justificativas e motivações, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*[Handwritten signature]*  
**Iara Braga Miranda**

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA.